

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte a Sra. Larissa Fagundes Gusmão, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93, exara o presente **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**, em observância ao parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos inerente ao Processo Licitatório nº 012/2019 – Pregão Presencial SRP N° 010/2019, convalidando assim todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial do Município, na realização do desfecho do certame para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de **Locação de cilindros de oxigênio medicinal**, destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de saúde do Município de São João da Ponte – MG, de forma parcelada, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas, em atendimento à solicitação da Fundação Municipal de Assistência a Saúde de São João da Ponte, pelo período de 12(doze) meses, e de acordo com os preços constantes na proposta de preços reformulada pós lances, senão vejamos:

CORSINO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
01	1000	UNID	Locação de cilindros medicinais.	R\$55,00	R\$55.000,00	GIFEL
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).						

São João da Ponte, 08 de Novembro de 2019.

Larissa Fagundes Gusmão

Presidente da FUMASA